PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.468, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR - 2025/2028, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando Processo Administrativo nº. 445785/2026.

Considerando o inciso I do artigo 206 da Constituição Federal, que preconiza como princípio da educação, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola;

Considerando a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE - determinando em suas metas a "busca ativa" de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 104, de 29 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação PME de São Mateus - ES - e em cumprimento às metas, 1. Educação Infantil, 2. Ensino Fundamental e 4. Ensino Médio, que determinam a "busca ativa" de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 LDBEN que preconiza o direito a toda população de ter acesso à educação gratuita e de qualidade;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA), Lei nº 8.069/1990, que preconiza a garantia de direitos às crianças e adolescentes;

Considerando a Plataforma Busca Ativa Escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o intuito de permitir ao Poder Público o registro e a identificação de crianças e adolescentes fora da escola e o acionamento dos serviços públicos de saúde e assistência social para garantir o acesso e permanência na escola;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Nº. 19.149, DE 09 DE JULHO DE 2026 que "Altera a Composição do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar 2025/2028, do Município de São Mateus ES, e dá outras providências".

...continuação do Decreto nº. 19.468/2026.

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar é responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à evasão escolar no Município de São Mateus ES e pela busca efetiva da população entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos não matriculados em estabelecimentos de ensino regulares.

Art. 3º O Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar é composto das seguintes funções, segmentos e representantes:

I - Gestor Político: Tâmara Chaves de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Educação; **(NR)**

II - Coordenadora Operacional: Lucia Alledi - Coordenação da Busca Ativa Escolar;

III - Supervisores Institucionais:

a) Robson Aurélio de Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social;
b) Dayana Mara Dos Santos Silva Bizi - Secretária Municipal de Saúde; **(NR)**
c) Regilane Maria Cararo - Diretora Geral Educacional - Secretaria Municipal de Educação;
d) Sandra Maria Ferreira Pignaton - Diretora Pedagógica - Secretaria de Educação;
e) Ubiratan Bomfante dos Santos - Seção de Gestão de Dados - Secretaria Municipal de Educação;
f) Carla Valéria Gonçalves de Abreu - Seção de Gestão de Dados - Secretaria Municipal de Educação;
g) Elivania Rodrigues da Silva - Projeto MPT na Escola - Secretaria Municipal de Educação;
h) Rosângela Machado Gambarine - Seção de Inspeção Escolar - Secretaria Municipal de Educação; **(NR)**
i) Rone Mauri - Seção de Gestão de Dados - Secretaria Municipal de Educação;
j) José Luiz Viana Nery - Seção de Gestão de Dados - Secretaria Municipal de Educação. **(NR)**

IV - Técnicos Verificadores:

a) Alexandre Cadorini - Conselho Tutelar;
b) Lessenilda de Paula Silveira Rodrigues - Conselho Tutelar;
c) Antonia Teodoro dos Santos **-** Seção de Educação Especial Multiprofissional - Secretaria Municipal de Educação; **(NR)**
d) Gislainne Oliveira do Carmo Brisson - Assistente Social - Seção de Educação Especial Multiprofissional - Secretaria Municipal de Educação;
e) Janilza Dias Moreira - Educação Integral - Secretaria Municipal de Educação;
f) Rafael Duarte Barcelos - Psicólogo - Seção de Educação Especial Multiprofissional - Secretaria Municipal de Educação;
g) Ana Paula da Rocha Silvares – Seção de Formação Continuada - Secretaria Municipal de Educação; **(NR)**
h) Simone Vieira Vóss Silva – Técnica Referência Gestão Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação; **(NR)**
i) Sandra Adriana Scarpatti - Seção de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação;

...continuação do Decreto nº. 19.468/2026.

j) Plenda de Jesus Faustino – Técnica de referência das Escolas Multisseriadas - Gestão Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação; **(NR)**
k) Elisangela Pereira Santos Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social. **(NR)**

V - Agentes Comunitários:
a) Todos os Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus-ES;
b) Todos os Diretores Escolares vinculados à Secretaria Municipal de Educação de São Mateus-ES.

VI - Demais Colaboradores:
a) Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Titular: Thamiris de Souza Silva
Suplente: Natali Ferreira de Menezes
b) Representantes do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)
Titular: Geruza dos Santos Calisto
Suplente: Heitor Agostini
c) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDISAM)
Titular: Thayanne Gaia Marinho
Suplente: Bernadete de Paula Carlott
d) Representante do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Titular: Marcela Mendes Bourguinon
Suplente: Isis Paiva Freitas **(NR)**
e) Centro de Referência das Juventudes - (CRJ)
Titular: Fayane dos Santos Nunes
Suplente: Daniel Soares da Silva
f) Representantes do Conselho Municipal de Educação de São Mateus - ES
Titular: Rosemary Nobre Pinheiro
Suplente: Victor Pereira do Nascimento
g) Representantes da Câmara Municipal de São Mateus - ES
Titular: Valdirene Bernardino Pires
Suplente: Wangledon Pagchecon Borges

Art. 4º As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais do "Sistema Busca Ativa Escolar" disponível no endereço eletrônico https://buscaativaescolar.org.br.

Art. 5º Os membros do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

...continuação do Decreto nº. 19.468/2026.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 7º Revogam as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.04 15:54:30 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal